DECRETO N. 2.121, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, para o biênio 2014/2016.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, para o biênio 2014/2016, bem como o cadastramento e eleição procedida nos termos da Lei Municipal n. 842, de 22 de dezembro de 2008, e suas alterações previstas na Lei Municipal n. 987 de 08 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, para o biênio 2014/2016, os seguintes membros:

I – Governamental:

a) Poder Executivo
1. Daniel Liberato da Silva, titular;
1.1. Glalber Silvino Hora, suplente;

2. Diogo Ranalli Prado, titular;
2.1. Leandro Villar dos Santos, suplente;

3. André Luiz Silva Ferreira, titular;
3.1. Josafa Emidio Borges, suplente;

4. Talita do Nascimento da Fonseca, titular;
4.1. Washington Luiz Teixeira, suplente;

b) Poder Legislativo

1. Adriana Guida Bitencourt, titular;
1.1. Marcia Ribeiro da Silva Pertinhes, suplente;

2. Marcos Fredson de Oliveira, titular;
2.1. Clélia Nogueira da Silva, suplente.

II – Não Governamental (Sociedade Civil):

a) Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro – CAMPB:

1. Lais Sousa Matos Silva, titular;
1.1. Bianca Simões dos Santos, suplente.

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Bertioga:
1. Marcelo Carvalho, titular;
1.2. Marcelo Filho, suplente.

c) Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço:
1. Roberto Bezerra da Silva, titular;
1.1. Patrícia da Silva Lopes, suplente.

d) Associação Nossa Senhora de Fátima/Bertioga:
1. Cleidiane Maria Rodrigues, titular;
1.1. Carla Ferreira Maciel, suplente.

e) ONG Onda Sonora:
1. Gabriel de Souza, titular;
1.1. Mirella Rodrigues dos Santos, suplente.

f) Associação Cultural, Internacional da Criança e do Adolescente – ACICA:
1. Gilseli Gonzaga de Oliveira, titular;
1.1. Joel Gonzaga de Oliveira, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de fevereiro de 2014. (PA n. 7154/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município